



Freguesia de Monte da Pedra
Junta de Freguesia

Ata N.º 01/2024, 26 de Janeiro de 2024

Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião pública da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presente os restantes membros do executivo, a Secretária Eduarda Maria Subtil Pires e a Tesoureira Carina Isabel Lopes Louro. -----

Pelas vinte e uma horas e vinte minutos, o Sr. Presidente deu início á reunião: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia regista-se o seguinte:

Foi solicitado pela Sra. Secretária a ata ou a minuta de ata da Sessão anterior à qual ainda não teve acesso. -----

O Sr. Presidente informou que a ata se encontra redigida faltando assinar e que no final da sessão lhe seria disponibilizado o referido documento. -----

Foi solicitado pela Sra. Secretária a introdução na referida sessão da proposta de existência de apoio administrativo nas reuniões de Junta. -----

1. A FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA FEZ-SE REPRESENTAR: -----

- No dia 12 de Janeiro a Convite da Direção do Agrupamento de Escolas do Crato, na pessoa da Diretora Lúcia Gonçalves, a Junta de Freguesia estava presente no Dia da Patrona - Professora Ana Maria Ferreira Gordo, com as seguintes iniciativas: -----

- 15h30 – Entrega dos prémios escolares aos alunos do 1ºCEB, na sala de convívio; ---
- 17h00 – Entrega dos prémios escolares aos alunos dos 2º e 3ºCEB, na sala de convívio. -----

- No dia 13 de Janeiro, a convite do Governo da República Portuguesa, esteve presente na Cerimónia de Assinatura do Novo Contrato de Financiamento para o Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, pelas 11:00 horas, no auditório do Município do

8
148

NSP

Crato. -----

2. INFORMAÇÕES: -----

2.1. INFORMAÇÕES DOS OFÍCIOS ENDEREÇADOS À CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO. -

N.ºOf.	Data	Assunto
01/2024	03-01	Cronograma de serviço de transporte à Freguesia de Monte da Pedra – 2024.
02/2024	09-01	Encaminhamento de reclamação – “Indemnização de danos em viatura que circulou em caminho público degradado e não sinalizado”.
13/2024	22-01	Ribeira de Monte da Pedra – Acesso a habitações (V/ref.ª: Ofício: 35, Processo:2024/150.10.100/11).

2.2. INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS REALIZADOS: -----

- No âmbito das competências da Junta de Freguesia, foram executados pelos colaboradores, os seguintes trabalhos: -----

- Limpeza e manutenção do Cemitério; -----
- Arranjo de campas avagadas; -----
- Abertura do Posto Médico, nos dias de médico e enfermeiras; -----
- Desmontagem dos enfeites de Natal; -----
- Limpeza do espaço utilizado para o “Madeiro de Natal”; -----
- Limpeza de sarjetas e sumidouros; -----
- Troca de contentores e recolha de papeleiras e cinzeiros todas segundas e sextas-feiras do mês; -----
- Recolha de baldes da compostagem todas as quintas-feiras do mês; -----
- Arranjo de porta da cozinha da Casa do Povo; -----
- Solda do Portão do Estaleiro e alguns sinais que estavam danificados; -----
- Corte de ervas com máquina de corte na Rua: -----
 - Recinto de Festas; -----
 - Rua da Praia; -----
 - Rua Diamantino Velez Casaca; -----
 - Rua de acesso ao Recinto de Festas; -----
 - Rua da Barroqueira; -----
 - Rua do Moinho; -----
- Limpeza das paredes do Recinto de Festas; -----
- Poda das roseiras e hortências junto ao jardim da Paragem do Autocarro; -----
- Poda das hortências e limpar ramas e folhas dos jardins do Espaço de Cultura e Lazer e Jardim junto às casas de habitação social; -----
- Poda das ameixoeiras e tília do jardim junto à Paragem do Autocarro; -----

8
R4P

- Podas das roseiras do jardim do Centro de Saúde; -----
- Limpeza de sarjetas; -----
- Limpeza de terras de valetas na Rua da Travessa da Fonte de Baixo; -----
- Desobstrução do caminho do Vale de Cepo, onde caiu um muro de pedra; -----
- Tapar janelas da Escola Velha e arranjar chapas que estavam danificadas; -----
- Aplicação de Vinagre de Álcool: -----
 - Rua da Igreja; -----
 - Travessa da Igreja; -----
 - Rua do Poço; -----
 - Rua da Escola (calçadas); -----
 - Rua do Moinho; -----
 - Rua do Forno; -----
 - Largo junto à Paragem do Autocarro; -----
 - Rua da Barroqueira; -----
 - Rua João Mendes de Jesus Rosa; -----
 - Rua do Outeiro; -----
 - Cemitério; -----
- Meter adubo na Pinheira; -----
- Poda das ameixoeiras, tília e amoreira do jardim da Casa do Povo e paragem do autocarro. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÃO N.º 1 (RATIFICAÇÃO) – CLUBE CAÇA E PESCA MONTEPEDRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 5 de Janeiro endereçado pelo Presidente do Clube de Caça e Pesca Montepedrense, Nuno Matos, a solicitar a cedência do Recinto de Festas da Freguesia, no dia 13 de Janeiro, para a realização de um almoço/convívio no âmbito de uma montaria, e ainda a utilização da cozinha e dos seus utensílios, para a confeção do referido almoço. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A cedência do Recinto de Festas da Freguesia, no dia 13 de Janeiro, para a realização de um almoço/convívio no âmbito de uma montaria, e ainda a utilização da cozinha e dos seus utensílios, para a confeção do referido almoço, responsabilizando-se também pelas despesas associadas à água, luz e gás, gastos nesse dia, ficando a limpeza do espaço a cargo do requerente,

RSF

comprometendo-se a deixar as instalações, como as encontrou. -----

- A Junta Deliberou ratificar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 2 (RATIFICAÇÃO) – CLUBE CAÇA E PESCA MONTEPEDRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 16 de Janeiro endereçado pelo Presidente do Clube de Caça e Pesca Montepedrense, Nuno Matos, a solicitar a cedência do Recinto de Festas da Freguesia, nos dias 20 e 27 de Janeiro, para a realização de um almoço/convívio no âmbito de duas atividades para os sócios caçadores, a realizar nesses dias, e ainda a utilização da cozinha e dos seus utensílios, para a confeção do referido almoço. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A cedência do Recinto de Festas da Freguesia, nos dias 20 e 27 de Janeiro, para a realização de um almoço/convívio no âmbito de duas atividades para os sócios caçadores, a realizar nesses dias, e ainda a utilização da cozinha e dos seus utensílios, para a confeção do referido almoço, responsabilizando-se também pelas despesas associadas à água, luz e gás, gastos nesse dia, ficando a limpeza do espaço a cargo do requerente, comprometendo-se a deixar as instalações, como as encontrou. -----

- A Junta Deliberou ratificar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO N.º 3 – CLUBE CAÇA E PESCA MONTEPEDRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 16 de Janeiro endereçado pelo Presidente do Clube de Caça e Pesca Montepedrense, Nuno Matos, a solicitar a cedência do Recinto de Festas da Freguesia, no dia 17 de Fevereiro, para a realização de um almoço/convívio no âmbito de uma montaria, e ainda a utilização da cozinha e dos seus utensílios, para a confeção do referido almoço. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A cedência do Recinto de Festas da Freguesia, no dia 17 de Fevereiro, para a realização de um almoço/convívio no âmbito de uma montaria, e ainda a utilização da cozinha e dos seus utensílios, para a confeção do referido almoço, responsabilizando-se também pelas despesas associadas à água, luz e gás, gastos nesse dia, ficando a limpeza do espaço a cargo do requerente, comprometendo-se a deixar as instalações, como as encontrou. -----

ES
P4P

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO 4 (RATIFICAÇÃO) – ASSOCIAÇÃO DE JOGOS TRADICIONAIS DO DISTRITO DE PORTALEGRE – REALIZAÇÃO DO TORNEIO DA MALHA. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o interesse da Junta de Freguesia de Monte da Pedra e do Monte da Pedra em receber novamente o Torneio da Malha da Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, existiu um contacto no sentido de saber quais as datas disponíveis para a realização do referido Torneio na Freguesia de Monte da Pedra. -----

Considerando que a Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre tem disponível a data de 11 de Agosto de 2024 para realização da prova em Monte da Pedra.

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: ratificar a realização do Torneio de Malha no dia 11 de Agosto de 2024 em colaboração com a Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre no que diz respeito à organização do referido evento, bem como suportar as despesas inerentes à sua organização. A Junta de Freguesia irá contactar a Comissão de Festas para solicitar parceria e/ou ajuda na realização deste evento. -----

A Sra. Secretária escusa-se a votar a ratificação desta proposta porque o executivo da Junta não foi tido em consideração aquando da tomada de decisão de realizar o evento.

– A Junta deliberou ratificar a proposta com uma abstenção da Sra. Tesoureira e um voto a favor do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. -----

- DELIBERAÇÃO 5 – COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL NA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta delibere: a execução das seguintes atividades: i) 24 de Abril – animação musical, a partir das 22h com as músicas que serviram de senha da revolução, pelas ruas de Monte da Pedra, e salva de morteiros pelas 24h; ii) 25 de Abril – hastear da bandeira, entrega de cravos à população acompanhado de músicas de Abril e abertura da exposição e a execução de um espetáculo de músicas de Abril na parte da tarde; iii) aquisição de cravos no comércio local; iv) Realização de um lanche convívio para toda a população; v) Solicitar os serviços da CCDDesportalegre para atividades desportivas com as crianças/jovens durante o período da tarde; vi) Aquisição de fogo de artifício para uso na noite de 25 de Abril; e vii) sistema de som e luzes para o concerto de músicas de Abril-----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

ES
RSP

DELIBERAÇÃO 6 – PROPOSTA DE PROGRAMA CULTURAL PARA O CARNAVAL. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Realizar uma matiné com o Grupo de Teatro de Alter do Chão com a peça de teatro “6ª feira 13” e projetar duas curtas metragens no âmbito da iniciação ao cinema. Este evento será para realizar no dia 11 de fevereiro de 2024, suportando a Junta de Freguesia as despesas inerentes ao respetivo evento. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta delibere: a realização do referido evento e suportar as referidas despesas no dia 11 de fevereiro de 2024 durante a tarde, em hora a agendar. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 7 – PROPOSTA DE TRABALHOS PARA A MANUTENÇÃO DE JARDINS. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: retirar o ponto da ordem de trabalhos porque falta receber um orçamento. -----

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 8 – RAQUEL MARIA CORTEZ FERNANDES ROSA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Considerando o pedido recebido no dia 23 de Janeiro, endereçado pela Sra. Raquel Rosa, a solicitar a cedência do Recinto de Festas de Monte da Pedra, nos dias 14, 15 e 16 de Junho, para a realização de uma festividade. -----

Considerando que a requerente não preenche os requisitos para a isenção de taxas conforme regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Monte da Pedra, referente à cedência de instalações (ver artigo 3.º); -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere o agendamento da data solicitada e o pedido de mais esclarecimentos relativos à pretensão, nomeadamente: **i)** tipologia de festividade; **ii)** ocupação, entre outros aspetos. -----

Face ao exposto este assunto irá baixar para estudo e será retomado na próxima reunião de executivo. -----

– A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

ES
248

- DELIBERAÇÃO N.º 9 - COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

O primeiro Dia Internacional da Mulher foi comemorado em 1909 para honrar a greve das trabalhadoras das fábricas de roupas, ocorrida em Nova Iorque no ano de 1908. As grevistas protestavam contra as terríveis condições de trabalho. Conforme o tempo passou, a data continuou sendo uma forma de protesto. -----

Considerando a prática tradicional de prestar homenagem às mulheres da Freguesia no âmbito das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, através da oferta de uma lembrança e de um poema. -----

Propõe o Sr. Presidente, que a Junta de Freguesia delibere: A oferta de uma lembrança a elaborar com a ajuda das senhoras da Associação Linhas e Tesouras de Monte da Pedra assumindo os encargos associados ao trabalho manual e materiais para produzir a referida lembrança. -----

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 10 – XII PROVA DE VINHOS E 9.º PROVA DE LICORES DA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Organizar a XII Prova de Vinhos 10.ª de Licores da Freguesia de Monte da Pedra, no dia 16 de Março de 2024, no Recinto de Festas de Monte da Pedra, servindo a toda a população, porco no espeto, enchidos, queijos entre outros petiscos, aquisição de canecas de barro e jarros, animação musical e animação para as crianças. -----

A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 11 – SOLICITAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA AS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA. -----

Pela Sra. Secretária foi solicitado a inclusão deste ponto na referida ordem de trabalhos da presente reunião. -----

A introdução do ponto foi aceite por unanimidade entre os membros do executivo. -----

Considerando o pedido recebido, enviado pela secretária da Junta de Freguesia no que se refere à solicitação de apoio administrativo nas reuniões da Junta de Freguesia. -----

Propõe a Sra. Secretária que a Junta delibere o apoio administrativo nas reuniões de Junta. -----

A proposta da Sra. Secretária foi aprovada com os votos a favor da Sra. Tesoureira e da Sra. Secretária e com um voto contra do Sr. Presidente que apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata. -----

- DELIBERAÇÃO N.º 12 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE ATA. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Aprovar a minuta de ata. --

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte: -----

- NO BANCO CGD – 59.232,25 euros -----

- NO BANCO CA – 608,78 euros -----

- EM CAIXA – 328,25 euros -----

Após concluída a Ordem do Dia havendo público para intervir, pediu a palavra o freguês Marco Mendonça, que aproveitou para tecer vários considerandos relativamente à reunião e colocou a pergunta se estava a ser feito alguma coisa relativamente à passagem pela ribeira na zona da Barroqueira e que dá acesso ao Touril e que agora se encontra vedado desde a execução de uma cerca para gado em terrenos da ALTRI, inviabilizando este acesso. O Sr. Presidente respondeu que terá de voltar a conversações com a ALTRI para que a situação possa ser corrigida -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 00 horas e 43 minutos, do dia 27 de Janeiro de 2024. -----

De tudo, para constar, se lavrou a presente da Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta que a elaborou e por mim, Eduarda Maria Subtil Pires, que a subscrevi. -----

Assinaturas: -----

O Presidente,

Miguel Subtil Pires

A Secretária,

Eduarda Maria Subtil Pires

Declaração de Voto

DELIBERAÇÃO N.º 10 – SOLICITAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA AS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA.

Decorrente da solicitação de apoio administrativo para as reuniões da Junta de Freguesia, proposta submetida pela Sra. Secretária Eduarda Pires a qual se encontra aprovada, venho desta forma fundamentar as razões de facto e direito pelas quais não concordo com esta situação e apresentar de forma explícita os referidos fundamentos:

- 1) É uma opção que vai onerar a realização das reuniões de Junta, pelo facto do apoio administrativo ter custos
- 2) Diz o artigo 34 do CPA e passo a transcrever:
 - As atas são lavradas pelo secretário e submetidas à aprovação dos membros no final da respetiva reunião ou no início da reunião seguinte (...), sendo que a minuta da ata/ata é o único meio de prova das deliberações tomadas (...);
- 3) Em complemento nos termos do artigo 57 da Lei 75/2013 refere:
 - Sempre que tal seja possível, as atas são lavradas por funcionário da autarquia designado para o efeito (...). Que se leia e intérprete..."Sempre que tal seja possível", não tem qualquer carácter de obrigatoriedade, sendo as palavras empregues pelo legislador bem diferentes de uma lei para a outra...no CPA é uma obrigatoriedade, no RJAL deixa em aberto essa opção!!
- 4) Mais acresce que no Artigo 18.º da Lei 75/2013 é explícito o seguinte:
 - Competências do presidente da junta de freguesia: (...)
 - 3) A distribuição de funções implica a designação dos membros aos quais as mesmas cabem e deve prever, designadamente:
 - o A elaboração das atas das reuniões da junta de freguesia, na falta de trabalhador nomeado para o efeito;
- 5) No seguimento do definido na Lei 75/2013 a função de elaboração das atas foi delegada na Sra. Secretária da Junta de Freguesia – que se encontra aprovada na deliberação n.º 56 de 2021 por unanimidade, em que se refere explicitamente que a elaboração/redação de qualquer ata é da competência do secretário;
- 6) No que se refere à estrutura organizativa, as Juntas de Freguesia são órgãos do poder local (autarquia local) que têm na sua estrutura de executivo o cargo de secretário, ao contrário das Câmaras Municipais, do qual fazem parte um

presidente e vereadores não existindo nenhum cargo com funções administrativas na sua estrutura.

- 7) Acrescento ainda que o CPA refere: *“Em regra, “o todo” do poder colegial distribui-se, por igual, por cada um dos membros do colégio (Presidente, secretário e vogal). Por razões operativas e de funcionamento, no entanto, alguns deles têm poderes e deveres funcionais distintos, o que nos pode levar precisamente ao facto de cada um ter as suas funções e responsabilidades bem definidas;*

Explanadas as razões de facto e direito, justifico a posição adotada de voto contra relativamente ao aprovado na deliberação nº 10 da reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia no passado dia 26 de Janeiro de 2024, por se considerar que as reuniões de junta não carecem de apoio administrativo por existir no órgão executivo da Junta pessoa designada para o efeito e com capacidades para o exercer no que se refere à elaboração das minutas/atas das reuniões de executivo.

Salvo melhor opinião, esta é a posição e entendimento do Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, sendo que no gozo da liberdade é emitido o presente documento que reflete a defesa de uma opinião e posição de quem preside à Junta de Freguesia e que tem por missão defender os interesses da Junta de Freguesia.

É demonstrada também total cultura democrática pelo facto de se propor, votar e ser aceite a decisão defendida pela maioria dos membros do executivo da Junta de Freguesia.

A partir da agora é trabalhar com o apoio administrativo no decorrer das reuniões de Junta e ressarcir o colaborador que o faz de acordo com a Lei do Trabalho em Funções Públicas. Não obstante, a falta de disponibilidade de colaborador para prestar apoio administrativo nunca poderá inviabilizar a realização de reuniões de junta, pois essa função e responsabilidade é acometida ao cargo de Secretário de qualquer autarquia local ou associação onde exista o cargo de secretário na sua direção/executivo.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **RUI MIGUEL SUBTIL PIRES**
Núm. de Identificação: 11040001
Data: 2024.02.21 14:29:01+00'00'

(Rui Miguel Subtil Pires)

Presidente da Freguesia de Monte da Pedra